

PORTARIA Nº 1905, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Remove o magistrado **EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS**, para a 1ª Vara da Comarca de Extremoz.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, na Sessão ordinária híbrida do Tribunal Pleno do dia 14 de dezembro de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.060411 /2022-12,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado **EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS**, matrícula nº 197.278-2, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Cruz, para o mesmo cargo na 1ª Vara da Comarca de Extremoz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **VIVALDO PINHEIRO**

Presidente